



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA 126/97

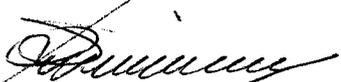
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

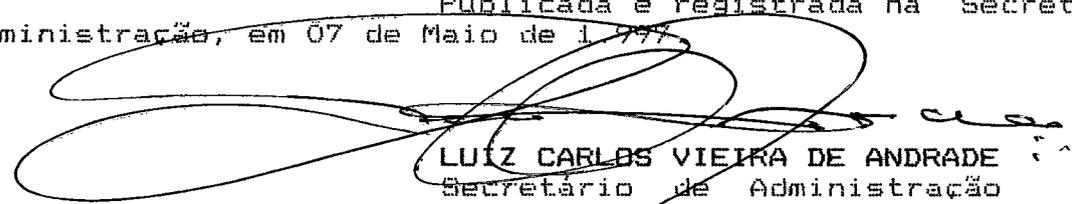
I - **CONCEDER** 60 (Sessenta) dias de Licença- Prêmio, ao Sr. **SEBASTIÃO ELIAS**, portador do R.G. nº 14.879.840, referente ao quinquênio de 01.10.90 a 30.09.95, conforme artigo 88, da Lei 1.006/90, e Processo Administrativo nº 01976/95, a partir da presente data.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de Maio de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração